


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 98/2024**

10 de outubro de 2024

Processo nº 23117.062458/2024-26

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS: TEMAS E PROBLEMAS EMERGENTES A PARTIR DA FORMAÇÃO  
 CONTINUADA DE PROFESSORES - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Aprendizagem Baseada em Projetos: temas e problemas emergentes a partir da formação continuada de professores** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Licenciatura em Física	<b>01</b>	E. E. Antônio Luis Bastos - Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU conforme item 2 desse edital.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Atividades dos bolsista são realizadas dentro do horário das 7h às 18h.
- 3.2.2. Ter disponibilidade para executar atividades PRESENCIAIS na E. E. Antônio Luis Bastos de Uberlândia
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão, organização e divulgação do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeo conferências.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** debora.coimbra@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 98.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 8 (oito) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será a soma simples do CRA do estudante à pontuação atribuída à participação comprovada em projetos de extensão, iniciação científica e/ou iniciação à docência nos últimos três anos (5 pontos por semestre por projeto), conforme os critérios discriminados no Anexo V.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [debora.coimbra@ufu.br](mailto:debora.coimbra@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	14/10/2024 a 29/10/2024
<b>Inscrições</b>	16/10/2024 a 29/10/2024
<b>Análise documental</b>	30/10/2024
<b>Avaliação</b>	30/10/2024
<b>Resultado Preliminar</b>	01/11/2024
<b>Recebimento dos Recursos</b>	04/11/2024
<b>Resultado Final</b>	05/11/2024

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: [debora.coimbra@ufu.br](mailto:debora.coimbra@ufu.br)

Uberlândia-MG, 14 de outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5781558** e o código CRC **05A6FF4A**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

Processos reflexivos constituem, nas últimas décadas, uma forte tendência na área de pesquisa formação de professores, ou seja, a concepção do conhecimento profissional amparada no paradigma da racionalidade prática. O conhecimento dos docentes é, segundo esse paradigma, apreendido e reelaborado de acordo com: i) a experiência como discente, pressupondo a socialização do ensino a partir de concepções e crenças; ii) na formação inicial específica, mediante o acesso ao conhecimento profissional; iii) na iniciação à docência, correspondendo à vivência imediatamente posterior no campo da prática profissional, consolidando esquemas e rotinas da profissão; iv) na formação continuada, questionando e legitimando a transposição didática dos saberes científicos aos saberes escolares. Ao concebermos a formação docente segundo o modelo de processo reflexivo, assumimos que o professor constrói seu conhecimento profissional de forma idiossincrática e processual. A capacitação em serviço, fundamentada na associação entre teorias e práticas, está prevista no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Para tanto, entendemos que a formação continuada é na verdade autoformação, uma vez que os professores reelaboram os saberes iniciais em confronto com suas experiências práticas, cotidianamente vivenciadas nos contextos escolares. É nesse confronto e num processo coletivo de troca de experiências e práticas que o professor vai constituindo seus saberes como prática, ou seja, aquele que constantemente reflete na e sobre a prática. Por isso, é importante constituir na escola um espaço de trabalho e de formação, o que implica gestão democrática e práticas curriculares participativas, propiciando a constituição de redes de formação continuada como a que hora se propõe. A reflexão é vista como o elemento capaz de prover os nexos entre o conhecimento advindo da formação inicial, da formação em serviço e as experiências vividas, concorrendo, efetivamente, para o restabelecimento do equilíbrio entre os esquemas práticos e os esquemas teóricos subjacentes à prática educativa. Nesse sentido, o projeto proposto visa implementar a formação continuada e estabelecer uma parceria colaborativa entre professores da Universidade Federal de Uberlândia e professores da Escola Municipal Prof.a Sebastiana Silveira Pinto, do município de Uberlândia/MG.

Tendo como base interações realizadas entre e com professores, em torno de Matrizes Disciplinares e a Base Nacional Comum Curricular, nos sentimos desafiados a desenvolver estudos e discussões relacionados às especificidades do Ensino Fundamental I e essas ações serão contempladas numa perspectiva interdisciplinar.

Segundo Paulo Freire, a reflexão crítica sobre a prática é uma exigência da relação teoria e prática, sem a qual a teoria pode tornar-se discurso vazio e a prática um ativismo sem sentido. A atividade docente é práxis, ou seja, teoria e prática são indissociáveis como práxis. As ações propostas visam a apropriação de metodologias alternativas, justificam-se pela busca de articulação entre o ensino universitário e a educação básica, a fim de estimular o intercâmbio institucional, a sistematização de ações interventivas regulares e a criação de mecanismos de circulação de conhecimentos nas diversas áreas que possam contribuir para a formação continuada de professores in loco e, simultaneamente, resgatem as questões de sala de aula como objeto de pesquisa da prática docente. Nossa estratégia será oferecer diversos momentos de reflexão e sistematização do conhecimento e envolver os participantes na elaboração de atividades, que possam ser desenvolvidas pelos mesmos em suas salas de aula.

Dos muitos olhares que as questões permitem, um deles passa necessariamente pelo ensino e aprendizagem, pois uma das exigências para se alcançar um elevado nível de qualidade é aprimorar o conhecimento sobre os processos de ensino, de forma a torná-lo mais eficaz no sentido de responder as exigências atuais.

#### JUSTIFICATIVA:

Em todas as profissões, alguns saberes são essenciais para que o profissional desenvolva suas funções de forma satisfatória, na formação inicial ou continuada, ou ainda no exercício da profissão. Segundo Tardif (2002), os professores constroem diferentes saberes no processo de constituição de sua identidade profissional, tais como: os disciplinares, curriculares e da experiência. Os saberes disciplinares são aqueles desenvolvidos nos cursos de formação inicial do professor, nas disciplinas, que tematizam o seu saber. Os saberes curriculares são aqueles relacionados aos currículos das escolas, traduzidos nos planos e programas de ensino, nos planejamentos, objetivos e metas. Já, os saberes experienciais são aqueles que o professor vai constituindo no decorrer das práticas em sala de aula, no seu fazer cotidiano. Os saberes experienciais, constituídos pelos professores da escola, necessitam ser relatados, repensados e compartilhados. Ao relatar sua prática, o professor da escola deixa transparecer aquilo que ele sabe e faz em sua sala de aula, porém esses saberes nem sempre são valorizados como aqueles produzidos pelos cientistas da educação (nem mesmo pelo próprio professor, seja da escola ou da universidade). Uma possibilidade de interação interpessoal e de repensar reflexivamente no coletivo é propiciada nessa proposta de formação continuada.

O ensino deve contemplar o desenvolvimento cognitivo e social dos educandos, ser construído e reconstruído permanentemente de forma coletiva, partindo da realidade, respeitando a cultura e experiências individuais, criando condições para produção de novos saberes, e contextualizando os saberes científicos. Para que isso se efetive, o professor necessita considerar as relações entre os conceitos científicos e os conceitos espontâneos no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, partindo daqueles espontâneos, ligados a situações concretas, para desenvolver os conceitos científicos, relacionados à sua capacidade de abstrair. Segundo Dewey (apud Pasqualetto, Veit e Araujo, 2017) a criança adquire conhecimento pela resolução de problemas práticos em situações sociais. Pasqualetto, Veit e Araujo (2017) catalogaram diferentes definições de Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e, as que mais se aproximam das adotadas nessa pesquisa são "envolver os alunos em uma extensiva investigação científica dirigida por eles mesmos e apoiada pelo uso de tecnologia e por colaborações externas" e aquelas que "costumam envolver a definição de um assunto para investigação, planejamento das etapas do projeto, execução de tarefas com a mediação de um docente, apresentação de resultados aos colegas e/ou comunidade, registros das atividades desenvolvidas e momentos de avaliação".

Existem no município de Uberlândia mais de 58 escolas estaduais que ofertam o Ensino Médio à população de forma gratuita e laica. A formação continuada não é apenas uma meta no Plano Nacional de Educação, mas uma demanda legislativa e uma etapa da formação ao longo da vida. O trabalho de integração entre a formação inicial e continuada docente que o PIBID/Capes realiza em algumas das escolas referidas pode ser amplamente complementado e transcendido por um projeto como esse, pois, essa pesquisa compartilha do anseio da comunidade escolar em selecionar recursos didáticos, discutir, melhorá-los, pensar com um olhar crítico nos contextos históricos das descobertas científicas envolvidas, assim como nos contextos das transposições didáticas realizadas. Não menos importante, esse pesquisa delineará a vigilância epistemológica do professor, preconizando o uso da história da ciência como recurso didático para evitar armadilhas como o cientificismo e outras idolatrias.

Considerando a baixa eficácia das práticas centradas na racionalidade técnica, vivenciadas no Ensino de Ciências de muitas escolas de educação básica, o problema central parte do questionamento se uma educação problematizadora na perspectiva CTSA pode constituir um referencial teórico efetivo de aprendizagem no contexto de ABP numa proposta de formação continuada no ambiente escolar.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

Investigar o desenvolvimento e a implementação de práticas pedagógicas inovadoras, num processo de formação continuada no ambiente escolar, focada na Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP).

##### ESPECÍFICOS

- i) tensionar e avaliar as concepções e crenças de professores sobre projetos interdisciplinares;
- ii) articular junto ao corpo docente da escola reuniões de formação continuada em horário e espaço apropriado, oportunizando a participação democrática dos docentes das diferentes disciplinas;
- iii) identificar as principais concepções e orientações metodológicas acerca da ABP;
- iv) elaborar projetos interdisciplinares dentro dos grupos de trabalho, cujos temas geradores emergirão das discussões, ao longo da formação continuada;
- v) implementar o estudo empírico exploratório junto aos estudantes em diferentes turmas da escola, simultaneamente ao processo de reflexão na e sobre a ação coletivos, coletando apropriadamente os dados produzidos.
- vi) Sensibilizar os professores em relação às suas necessidades formativas especialmente quanto às quatro operações elementares e aos conceitos de perímetro, área e volume, assim como alguns conceitos de ciências para esse nível de ensino.
- vii) Realizar reflexões e atividades sistemáticas sobre interdisciplinaridade, assim como metodologias alternativas para o ensino de conceitos de Ciências, Matemática e História.
- viii) Envolver professores da Educação Básica em estudos, discussões e produções sobre interdisciplinaridade e organização curricular interdisciplinar e metodologias alternativas para o ensino de conceitos; compartilhando com os mesmos resultados de experiências e de pesquisas nesses âmbitos.
- ix) Discutir a questão das interrelações entre alguns conhecimentos científicos, em seus respectivos contextos históricos, econômicos e sociais, e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem. Introduzir noções da aplicabilidade da informática no ensino de ciências.
- x) - Selecionar e/ou elaborar situações-problema para o ensino dos conceitos matemáticos e de ciências, numa perspectiva interdisciplinar, para análise e resolução pelos professores em formação continuada.
- xi) - Construir, se apropriar e adaptar recursos didáticos para utilização dos docentes em sala de aula, os quais constituirão uma proposta didática para formação continuada de professores do ensino fundamental II e médio.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

Estudante de Licenciatura; Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU; Disposição a desenvolver atividades em equipe; Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas; Ter interesse e disposição para trabalhar com o público escolar; Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto; ser proativo, ter conhecimentos básicos e habilidades de informática (pacote office e canva)

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Apoiar os professores da E. E. Antonio Luis Bastos na elaboração e implementação de atividades para o ensino de Física e outras, de caráter interdisciplinar;

Reuniões periódicas com a equipe do projeto;

Participação na feira Ciência Viva e na feira de Ciências da escola

Participação das Atividades do Ano Internacional da Ciência e Tecnologia Quânticas

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprendizagem de práticas curriculares inovadoras

Convivência regular com um ambiente técnico acadêmico e escolar que constituirá seu futuro ambiente de trabalho e com equipes docentes semelhantes a suas potenciais equipes de trabalho no futuro exercício profissional

aprendizagem de redação técnica para continuidade na carreira

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II****QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO IV****RECURSO**

Argumento



<b>Análise da documentação</b>	<b>Pontuação</b>
Atuou como monitor junto a disciplina de graduação	2 pontos por semestre completo
Atuou como monitor de evento ou em espaço não-formal	2 pontos por semestre completo

Outras atividades curriculares não serão consideradas nesse edital.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>